



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 10 / 02 /2015	9366
APROVADO EM / /2015	
REJEITADO EM / /2015	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 551 /2015
PROTOCOLADO SOB Nº 718 /2015
EM 09 / 02 /2015

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, reiterando indicação nº 679/2014, indica ao Executivo Municipal a realizar estudos a fim de firmar parcerias com a Emater e outros órgãos competentes, para criar um programa que atenda e incentive o cultivo de hortas residenciais no município do Rio Grande, com intuito de possuir dentre outras, as seguintes finalidades:

- I- Produzir alimentos com menor custeio;
- II- Promover melhor qualidade na alimentação da comunidade de baixa renda;
- III- Promover o aproveitamento de mão-de-obra das famílias, proporcionando-lhe treinamento no desenvolvimento das respectivas atividades e orientação quanto ao consumo de alimentos.

Rio Grande, 22 de janeiro de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente